



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 240

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 240

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 0071/2019 26 DE JUNHO DE 2019

*DISPÕE SOBRE MEDIDA DE
CONTENÇÃO DE DESPESAS
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL DE NOVA GRANADA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o resultado do impacto negativo da crise econômica incidente sobre a receita do Município de Nova Granada - SP.

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação do orçamento do município às regras estabelecidas pela Lei complementar n. 101/2000 e Lei n. 4.320/64 e demais legislação vigente.

CONSIDERANDO, que o gasto com pessoal se aproxima ao limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101/2000.

CONSIDERANDO, a necessidade de aplicar medidas que venham diminuir despesas em vários setores do Município, para adequar-se ao que dispõe a legislação vigente.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica suspenso o pagamento de horas extras aos servidores públicos municipais a partir da data da publicação do presente decreto, exceto em casos de extrema necessidade do serviço público, devidamente justificado.

ARTIGO 2º- Fica proibida, temporariamente, a ampliação da jornada de trabalho para os servidores municipais do município de Nova Granada, exceto em casos de extrema necessidade do serviço público, devidamente justificado.

ARTIGO 3º- Fica suspensa, temporariamente, a contratação e nomeação de servidor público municipal,

para os cargos em comissão e efetivo.

ARTIGO 4º- As compras de produtos e contratação de serviços só serão efetivadas com a prévia aprovação da Prefeita Municipal, observado em qualquer hipótese a disponibilidade financeira e orçamentária.

ARTIGO 5º- As despesas com adiantamento para viagens serão autorizadas nos casos de extrema necessidade, mediante autorização prévia da Prefeita Municipal.

ARTIGO 6º- Os maquinários pesados e caminhões da prefeitura municipal serão utilizados para aqueles serviços essenciais e inadiáveis, mediante acompanhamento do chefe imediatamente superior, com autorização prévia da Prefeita Municipal.

ARTIGO 7º- Os setores de compras, contabilidade, departamento de pessoal, obras e serviços, tesouraria, saúde, educação, esporte e cultura, estão autorizados a promoverem os ajustes necessários para fazerem cumprir as regras estabelecidas no presente decreto.

ARTIGO 8º- Este Decreto entrará em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Granada - SP, 26 de junho de 2019.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretária na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2019 - Processo nº 044/2019

Objeto: Aquisição de até 1.000 (um mil) cestas básicas embaladas, que deverão ser entregues conforme solicitação do responsável do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Granada/SP

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 – Centro - Nova Granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 240

Página 3 de 3

- SP

Contratado: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda

- ME

CNPJ nº 08.528.442/0001-17 – I.E. nº 647.492.838.110

Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial
– São José do Rio Preto/SP – CEP - 15.035-510

Valor Unitário: Por cesta básica - R\$ 55.000,00
(Cinquenta e cinco mil reais).

Data: 27/06/2019

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

Modalidade...: Pregão Presencial nº 051/2018 -
Processo nº 074/2018

Objeto.....: Aquisição de Gêneros alimentícios, para
atender a merenda escolar, com entrega parcelada de
acordo com as necessidades.

Município.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417, Centro - CEP - 15440-000

Nova Granada - SP

Contratado...: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES
LTDA

CNPJ - nº 58.302.506/0001-35

Rodovia Assis Chateaubriand, s/nº - Km 176, Zona
Rural - CEP - 15110-000

Guapiaçu - SP

Finalidade.....: Reajuste de preços (equilíbrio
econômico financeiro), para o item 6 - Feijão que passará
de R\$ 2,62 para R\$ 10,80.

Data.....: 27/06/2019

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público
que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão
Presencial nº 020/2019 - Processo nº 046/2019.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para
limpeza e higienização para uso nos órgãos vinculados
à Prefeitura do Município de Nova Granada, com entrega
parcelada de acordo com as necessidades.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
11/07/2019 às 09:00 h, na sede da Prefeitura Municipal,
sita à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova
Granada/SP.

EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-
se a disposição para retirada da cópia desse instrumento
no Setor de Licitação ou pode ser solicitada através do
e-mail: licitacaonovagranadasp@gmail.com e todos
os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da
Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em
horário de expediente, ou pelo telefone (17) 3262-5200,
ramal 207. Nova Granada - SP, 27 de junho de 2019. Tânia
Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.